



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0456/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0456/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA M.K.C. PONTE-ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M.K.C. PONTE-ME**, com sede no município de Sobral, Estado de Ceará, Rua do Rosário, nº 105, Distrito: Jaibaras, CEP: 62.107-000, Telefone: (88)9240-8798, E-mail: ricardobcb@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.549/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. MAYARA KERLY COELHO PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 200303***** SSP-CE e CPF nº 028.350.***-**, domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará. Têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0456/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 0456/2022-SMS**, proveniente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22017-SMS**, conforme processo nº **P414821/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0456/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula décima quarta do **Contrato nº 0456/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **30/11/2025 a 30/11/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **cláusula décima quarta do Contrato nº 0456/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: **0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.



PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 13/11/2025 17:07:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
MAYARA KERLY COELHO PONTE
Data: 13/11/2025 16:14:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAYARA KERLY COELHO PONTE

CPF nº 028.350.***-**

CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 14/11/2025 11:03:23
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 14/11/2025 11:17:30
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 14/11/2025 11:26:26
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano IX, Nº 2192

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0456/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa M.K.C. PONTE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0456/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22017-SMS, conforme processo nº P414821/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0456/2022-SMS, o valor global a ser

renovado será de R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0456/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 30/11/2025 a 30/11/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0456/2022-SMS. DO RECURSO: 0701.10.302.0073. 1292.33903900.1706000000. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA ASSINATURA: 14 de novembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

	Oscar Spíndola Rodrigues Junior Prefeito Municipal de Sobral	Maria Imaculada Dias Adeodato Vice-Prefeita de Sobral	Yslaia Pontes Vasconcelos Chefe de Gabinete do Prefeito
SECRETARIADO			
Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro Secretário do Planejamento e Gestão Hozanan Linhares Gomes Procurador Geral do Município José Crisóstomo Barroso Ibiapina Secretário do Governo João Alberto Adeodato Júnior Secretário do Desenvolvimento Distrital Ingrid Soraya de Oliveira Sá Secretária Municipal das Finanças Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior Controlador e Auditor Geral do Município Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio Secretária Municipal da Educação	Michelle Alves Vasconcelos Ponte Secretária Municipal da Saúde Marinho Júnior Cavalcante Secretário do Esporte e Lazer Tiago Ramos Vieira Secretário do Turismo e Eventos Igor José Araújo Bezerra Secretário da Juventude e Cultura Francisco Hermenegildo Sousa Neto Secretário Municipal da Infraestrutura José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Secretário da Conservação e Serviços Públicos Evydanna Gomes de Paula Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	Vanessa Braga Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social José Leandro Menezes Costa Secretário de Trânsito José Vytal Arruda Linhares Secretário do Transporte Messias Aguiar Alcântara Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico Rodrigo Dias Silva Secretário da Agricultura Emerson Pinto Moreira Secretário da Pecuária Mário Cunha Lima Secretário da Segurança Cidadã	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175		Diário Oficial do Município - DOM E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL